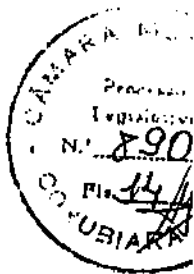


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 199, DE 30 DE JUNHO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS MEDIANTE AVALIAÇÃO PRÉVIA E D. OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Aprovou e Ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado proceder às alienações dos bens móveis (máquinas e veículos), constantes do anexo I, que é parte integrante desta Lei

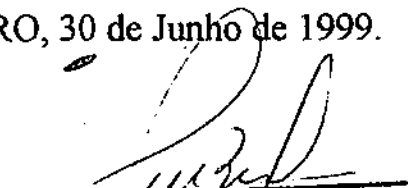
Art. 2º - Para os efeitos prescritos no Artigo 1º desta Lei Decreto do Chefe do Poder Executivo a regulamentará e que dentre outras finalidades, irá nomear comissão especial para proceder a avaliação prévia dos referidos bens, a qual expedirá termo específico da decisão, condições gerais e valor apurado.

Art. 3º - As alienações dos bens de que trata esta Lei estará subordinada as determinações da Lei Orgânica do Município, em especial as estatuídas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 30 de Junho de 1999.

Câmara Municipal de Corumbiara
PROT. Nº
06-07-99 19140
<i>Justina</i>


Jonatas Martins Barbosa
Vice-Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 199, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MEDIANTE AVALIAÇÃO PRÉVIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANEXO I

- 01 (um) Trator de Esteira e Lâmina, marca Komatsu, modelo D 65 E, Série 6-25,598, motor com 167 CV, sem escarificador, em bom estado de conservação;
- 01 (um) Veículo, tipo ônibus, marca Mercedes Benz, ano de fabricação e modelo 1980, MD. N/13/13, chassi nº 344211000125, placa: ZB-4888 Cuiabá-MT, em péssimo estado de conservação;
- 01 (um) Veículo Fiat Uno CSL, Pas/automóvel, placa TO-0022, ano de fabricação e modelo 1993, vermelho, gasolina, sucateado, chassi nº 711.3829-6;
- 01 (um) Veículo VW/Voyage CL, Pas/automóvel, gasolina, ano de fabricação e modelo 1993, 05P/0075CV, oficial, cor cinza, chassi 9BWZZZ30ZPT000542, placa TO-0012, em bom estado de conservação e funcionamento.

Corumbiara - RO, 30 de Junho de 1999.


Jonatas Martins Barbosa
Vice-Prefeito